



EDITAL N.º 07/2019/GAP

INTERDIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA PAREDE “BATE BOLAS”

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, FAZ PÚBLICO que, devido à existência de algumas fissuras no murete de suporte da vedação do Campo de Ténis n.º 4, designado como Parede de Bate Bolas, integrado no Complexo Municipal de Ténis na Batalha, sito na Rua da Cerca Conventual, n.º227, na Vila da Batalha, que afetam diretamente a zona de proteção ao campo de jogo e zona envolvente, e conseqüentemente conduzem à inexistência de condições mínimas de segurança para a prática desportiva naquele equipamento, ficando assim suspensas todas as atividades desportivas no “Bate Bolas”, e enquanto prosseguem os trabalhos técnicos de reparação pela empresa técnica habilitada, num prazo previsto de **dez dias**, pelo que a utilização e acesso público ao Campo de Ténis n.º 4 (Parede de Bate-Bolas) do Complexo de Ténis da Batalha estará interdito enquanto a normalidade não for reposta.

Para constar se passou este edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares do costume, na entrada do Complexo Municipal de Ténis e no *site* do Município.

Paços do Concelho da Batalha, 28 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

PAULO JORGE
FRAZÃO BATISTA
DOS SANTOS

Assinado de forma digital
por PAULO JORGE FRAZÃO
BATISTA DOS SANTOS
Dados: 2019.01.28 16:21:15
Z

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos